Ano VII - Nº 4.238

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Toinho Carolino solicita ao governo estadual mais policiamento no Bairro da Paz

O vereador afirma que as quadrilhas mandam e desmandam na área e quem sofre é a população que fica acuada



Foto: Lilian Marques/G1

De acordo com o vereador Toinho Carolino (PTN), a situação é grave e o governo estadual precisa agir. "As crianças não vão mais à escola com medo dos tiroteios. Tivemos a morte do menino Caíque Brito de Jesus, de 8 anos, durante confronto entre as gangues de traficantes. Essa é a realidade do Bairro da Paz e a PM não pode fazer nada se não tiver reforço", afirmou o vereador.

Leia mais na página 3

"Sistema de Alerta para Chuvas Fortes"

Este é o tema da audiência pública que Leandro Guerrilha promove em 13 de março

Com a audiência, o vereador Leandro Guerrilha (PSL) pretende fomentar o entrosamento entre o poder público e a sociedade civil para que haja unidade a fim de sanar os problemas trágicos que ocorrem no período chuvoso em áreas de encostas.

Leia mais na página 12



Foto: Haroldo Abrantes/Agência A Tarde

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Suíca apresenta projeto de lei "Anticalote" municipal

Medida visa garantir o direito dos terceirizados de receberem suas remunerações em dia

Seguindo o caminho trilhado pela Assembleia Legislativa da Bahia, que aprovou no dia 28 de janeiro, o Projeto de Lei nº 19.414/2011, batizado de "Anticalote", o vereador Luiz Carlos Suíca (PT) apresentou projeto semelhante na Câmara Municipal de Salvador, na abertura do exercício legislativo, na segunda-feira (3).

A proposta apresentada na Assembleia Legislativa, ainda não sancionada, foi resultado de amplas negociações entre a Secretaria de Administração do Estado, o Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza, Asseio e Conservação (Sindilimp), e o Sindvigilantes.

"Parte significativa da população de Salvador é contratada por empresas terceirizadas. A Câmara Municipal deve tomar medidas para preservar o direito destes pais e mães de família de receberem seus salários em dia. O poder público se empenhou para garantir direito para essa população que muitas vezes sofre com 3 ou 4 meses de atrasos em seus salários", afirmou Suíca.

O vereador acredita que a prefeitura tem simpatia por essas propostas e que este é seu primeiro projeto do exercício de 2014 e que sua aprovação é prioritária. O projeto de lei propõe uma regulamentação na terceirização de serviços públicos no município de Salvador, criando instrumentos de fiscalização e lisura.

A principal mudança proposta é a criação de conta vinculada que receberá os depósitos referentes ao pagamento dos trabalhadores e direitos trabalhistas e os repassará diretamente aos funcionários nas datas devidas. Para Suíca, este projeto é de grande importância para a cidade e deve sensibilizar os legisladores de todas as bancadas.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Luiz Carlos Suíca

Tiago Correia defende a Guarda Municipal

Segurança e proteção do patrimônio público são destacados pelo vereador



Vereador Tiago Correia

O vereador Tiago Correia (PTN) subiu na tribuna da Câmara Municipal, na quarta-feira (5), para defender a Guarda Municipal de Salvador. Em seu discurso, o vereador lembrou que a agressão realizada em uma festa no Subúrbio Ferroviário, no domingo (2), partiu não só da Guarda, mas também de policiais civis e militares, entretanto não viu manifestação da bancada de oposição sobre estas guarnições. O mesmo afirmou ainda que todos devem ser investigados.

"Os guardas identificados já foram afastados da corporação, não podemos deixar de cobrar também a mesma postura da Polícia Civil e Militar que tiveram seus membros envolvidos na agressão", destacou o vereador.

Tiago Correia enalteceu o trabalho da Guarda Municipal e ressaltou a importância do porte de arma para a categoria, desde que esteja de acordo com a lei, e sob a coordenação da Polícia Federal, além dos treinamentos necessários. "Essa atitude realizada por alguns membros não representa nem a Guarda Municipal de Salvador, nem a Policia Militar e tão pouco a Polícia Civil. Sabemos da importância da atuação da Guarda Municipal na defesa do patrimônio público e na sensação de segurança para a população soteropolitana", finalizou.

Foto: Internet



Hoje, a Guarda Municipal realiza um trabalho de prevenção, atuando em 14 das 40 praças de grande porte existentes na cidade. Em duas delas, os guardas atuam 24 horas, no Campo Grande, Dois de Julho e Largo de Roma. A corporação conta com um efetivo de 1.296 homens, 40 viaturas e um ônibus.

Carolino pede reforço de policiamento no Bairro da Paz

Segundo o vereador a rivalidade entre traficantes aterroriza a comunidade

O vereador Toinho Carolino (PTN) pediu reforço no policiamento para o Bairro da Paz, onde o confronto entre duas facções rivais de traficantes tem impedido até que crianças frequentem a escola e o comércio funcione regularmente. "Há um grande esforço da Polícia Militar estabelecida na área na Base Comunitária de Segurança, mas a atuação está limitada pelo baixo número de policiais", argumentou Carolino.

Sem efetivo, segundo o vereador, a PM não pode fazer frente às gangues rivais do tráfico que atuam no Bairro da Paz: "Essas quadrilhas mandam e desmandam na área e quem sofre é a população que fica acuada".

Morte

De acordo com o vereador, a situação é grave e o estado precisa agir. "As crianças não vão mais à escola com medo dos tiroteios que estão se tornando constantes. Tivemos até a morte do menino Caíque Brito de Jesus, de 8 anos, vítima de bala perdida durante confronto entre as gangues de traficantes. Essa é a realidade do Bairro da Paz e a PM não pode fazer nada se não tiver reforço", afirmou o vereador.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Toinho Carolino

Carolino informou que na próxima quarta-feira, dia 12, às 18h, ele estará reunido na sede do Conselho de Moradores do Bairro da Paz para discutir a situação. Serão convidados o secretário de Segurança Pública, Maurício Barbosa, e o comandante-geral da PM, Alfredo Castro, para tratar da situação da falta de policiais na área. "A população não aguenta mais tanta violência e o governo do Estado precisa agir", protestou Carolino.



Foto: Internet

Odiosvaldo Vigas propõe Dia do Chorinho

Data municipal seria comemorada em 17 de outubro, quando nasceu Chiquinha Gonzaga

A vocação musical de Salvador é inegável, sendo, desde o período colonial, uma das possibilidades culturais de projeção da capital baiana no cenário nacional. Diante do contexto histórico favorável por conta da música, o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) propôs, por meio do Projeto de Lei nº 05/14, que seja instituído no calendário oficial da cidade, no dia 17 de outubro, o "Dia Municipal do Chorinho".

Conforme o vereador Odiosvaldo Vigas, a ideia principal é divulgar cada vez mais o chorinho, que, para alguns estudiosos, "representa a legítima música brasileira". Como forma de fortalecer a data e incrementar os eventos dominicais com rodas de choro na Praça Conselheiro Almeida Couto, em Nazaré, o dia comemorativo seria festejado neste local.

Foto: Internet



"O ritmo choro, também chamado de chorinho, é um gênero musical brasileiro que, quase sempre, é instrumental. Os compositores e letristas são denominados de chorões e algumas das referências são Chiquinha Gonzaga, Pixinguinha, Jacob do Bandolim, Waldir Azevedo, Ernesto Nazareth e Zequinha de Abreu", justificou o vereador Odiosvaldo Vigas, lembrando que no meio erudito o músico mais conhecido é Heitor Villa Lobos.

Conforme o vereador, em 130 anos de existência do gênero musical, a divulgação é pequena, mesmo sendo comemorado na França e no Japão. "A data, dia 17 de outubro, foi escolhida para marcar o nascimento da compositora, pianista e regente Chiquinha Gonzaga, a primeira mulher a ser reconhecida como representante do ritmo choro", informou.



Vereador Odiosvaldo Vigas

Câmara recebe presidente da Casa Legislativa de Ibirataia

Vereador Caio Pita atendeu a um convite do líder do governo Joceval Rodrigues

A Câmara Municipal de Salvador recebeu a visita de Caio Pina (PP) vereador e presidente da Casa Legislativa do Município de Ibirataia, durante a sessão ordinária realizada na quarta-feira (5), no Plenário Cosme de Farias.

O vereador que também é vice-presidente da União dos Vereadores da Bahia (UVB), atendeu a um convite do líder do governo Joceval Rodrigues (PPS).

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadores Marcell Moraes, Leandro Guerrilha, Joceval Rodrigues, Caio Pita e Soldado Prisco

"É uma visita de cortesia, mas achei a Câmara de Salvador muito interessante. Acho importante a troca de ideias e informações para melhor atender à população", explica Caio Pina.

Para o vereador Joceval Rodrigues, o encontro fortaleceu o diálogo entre as Casas Legislativas. "Caio Pina é destaque entre os vereadores do Sul do estado, um grande líder", ressaltou Joceval.

Centro Cultural sedia evento sobre educação infantil

Encontro discutiu a educação como bem comum e a experiência do município italiano de Reggio Emilia

O Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador sediou na manhã desta quinta-feira (6) mais uma atividade cultural de interesse da cidade, desta vez a discussão focou a educação infantil. O evento foi promovido pela RedSOLARE Brasil.

Na palestra de abertura, a pedagoga Marília Dourado, representante Nacional da RedSOLARE Brasil, falou sobre a educação como bem comum. Ela contou ainda a experiência da cidade de Reggio Emilia, situada no nordeste da Itália, referência mundial em educação infantil.

Fotos: Antonio Queirós



A pedagoga Marília Dourado falou sobre a proposta de educação da cidade de Reggio Emília



Marília Dourado enfatizou que o objetivo não é copiar o modelo de educação da cidade italiana. "A proposta de Reggio Emilia não é para ser reproduzida, pois cada cidade tem sua realidade social, cultural e econômica", disse a educadora. "Queremos que as crianças tenham vez e voz", acrescentou.

Para Uilton Lopes, diretor da escola municipal Cid Passos, que acompanhou o evento, o encontro foi importante para a sociedade conhecer mais sobre essa proposta louvável de ensino infantil. "A criança não é o futuro. O tempo da criança é hoje. A criança já nasce com direito. Ela não vai ser gente amanhã", ressaltou Uilton Lopes.

Após a palestra, houve uma mesa de discussão com a psicóloga Daniele Meyer e as pedagogas Mariana Caribé e Letícia Chaves. Elas contaram sobre os projetos que desenvolvem em algumas cidades brasileiras. A RedSOLARE reúne educadores de 13 países.

CÂMARA MUNICIPAL

3ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1.
2.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PTN**	**10'**
4	**DEM**	**10'**
5	**PSC**	**10'**
6	**PV**	**05'**
7	**PRB**	**10'**
8	**PSB**	**10'**
9	**PSDB**	**10'**
10	**PRP**	**05'**
11	**SDD**	**05'**
12	**PSOL**	**05'**
13	**PDT**	**05'**
14	**PT**	**15'**

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 01/14....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de discutir os 30 anos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), comemorado em janeiro.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 02/14....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de discutir o Dia do Advogado, comemorado no mês de agosto, dia 11.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 03/14....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de discutir o Dia Mundial do combate a AIDS, comemorado no dia 1º de dezembro.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 04/14....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de discutir o aniversário do Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Pública, Asseio, Conservação, Jardinagem e Controle de Pragas Intermunicipal (SINDILIMP).
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 05/14....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de discutir o Dia Nacional do Evangélico, comemorado no mês de novembro, dia 30.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 06/14....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de discutir o Dia da Visibilidade Lésbica, comemorado no mês de agosto, dia 29.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 07/14....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de discutir o Dia do Gari.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 08/14....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de discutir o Dia do Delegado de Polícia.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 09/14....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de discutir o aniversário do Grupo Ilê Aiyê, comemorado no mês de novembro, dia 1º.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 10/14....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de discutir os 13 (treze) anos de ocupação policial nas instalações da Universidade Federal da Bahia e a truculência dos policiais contra os estudantes, ocorrida no dia 16 de maio de 2001.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 11/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir os 31 (trinta e um) anos da Central Única dos Trabalhadores.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 12/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir os 41 anos dos Blocos Afro.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 13/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia do Trabalhador Doméstico comemorado no mês de abril, dia 27.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 14/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia do Orgulho Gay, comemorado no mês de junho, dia 28.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 15/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado no mês de junho, dia 05.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 16/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia Nacional da Consciência Negra, comemorado no mês de novembro, dia 20.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 17/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia Internacional Contra Homofobia, comemorado no mês de maio, dia 17.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 18/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia da Abolição da Escravatura Negra no Brasil, comemorado no mês de maio, dia 13.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 19/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia do Motorista, comemorado no mês de julho, dia 25.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 20/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Espe-

cial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia do Motociclista, comemorado no mês de julho, dia 27.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 21/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia do Índio, comemorado no mês de abril, dia 19.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 22/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir os 71 (setenta e um) anos da União dos Estudantes da Bahia.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 23/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia Internacional da Mulher, comemorada no mês de março, dia 08.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 24/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia do Enfermeiro, comemorado no mês de maio, dia 12.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 25/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia do Policial Civil, comemorada no mês de abril, dia 21.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 26/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia do Trabalho, comemorado no mês de maio, dia 01.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 27/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia do Geógrafo, comemorado no mês de maio, dia 29.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 28/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia do Geólogo, comemorado no mês de maio, dia 30.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 29/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia do Pescador, comemorado no mês de junho, dia 29.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 30/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia do Operador de Telemarketing, comemorado no mês de julho, dia 04.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 31/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia do Guarda Civil, comemorado no mês de agosto, dia 03.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 32/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia do Funcionário Municipal, comemorado no mês de agosto, dia 20.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 33/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia do Conselheiro Tutelar, comemorado no mês de novembro, dia 18.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 34/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia do Alcoólico Recuperado, comemorado no mês de dezembro, dia 09.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 35/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de discutir o Dia Mundial da Juventude, comemorado no mês de março, dia 30.
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO Nº 36/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, no dia 09 de dezembro de 2014, às 19 hs., em comemoração ao dia da Bíblia.
Discussão única - Votação
Autor: vereador HEBER SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 37/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, no dia 09 de setembro de 2014, às 19 hs., em comemoração ao Dia do Administrador.
Discussão única - Votação
Autor: vereador HEBER SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 38/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, no dia 25 de novembro de 2014, às 19 hs., em comemoração ao Dia Universal do Doador de Sangue.
Discussão única - Votação
Autor: vereador HEBER SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 39/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, no dia 18 de junho de 2014, às 19 hs., em comemoração aos 103 anos da Igreja Assembléia de Deus no Brasil.
Discussão única - Votação
Autor: vereador HEBER SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 40/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, no dia 15 de outubro de 2014, às 19 hs., em comemoração aos 132 anos da Igreja Batista no Brasil.
Discussão única - Votação
Autor: vereador HEBER SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 41/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, no dia 13 de outubro de 2014, às 19 hs., em comemoração ao 1º ano de implantação da Missão Cristolândia na Bahia.
Discussão única - Votação
Autor: vereador HEBER SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 42/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, no dia 17 de novembro de 2014, às 19 hs., em comemoração aos 91 anos da Igreja Batista Dois de Julho.
Discussão única - Votação
Autor: vereador HEBER SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 43/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, no dia 09 de junho de 2014, às 19 hs., em comemoração aos 26 anos da Igreja Batista do Caminho das Árvores.
Discussão única - Votação
Autor: vereador HEBER SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 44/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, no dia 11 de junho de 2014, às 19 hs., em comemoração aos 18 anos da Faculdade Batista Brasileira.
Discussão única - Votação
Autor: vereador HEBER SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 45/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, que solicite ao prefeito, através do seu órgão competente, a extensão do prazo de vencimento da cobrança do IPTU para 30 (trinta) dias.
Discussão única - Votação
Autor: vereadora FABIOLA MANSUR.

REQUERIMENTO Nº 46/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para a comemoração da Campanha da Fraternidade 2014, cujo tema é Fraternidade e Tráfico Humano.
Discussão única - Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 47/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para comemorar o dia do Diácono, que acontece no dia 10 de agosto de cada ano.
Discussão única - Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 48/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para comemorar o Dia do Padre.
Discussão única - Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 49/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para comemorar o Dia Nacional pelo Direito à Vida.
Discussão única - Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 50/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para comemorar o Dia de Corpus Christi.
Discussão única - Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 51/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em 26 de maio de 2014, em homenagem ao Centenário de Nascimento de Irmã Dulce.
Discussão única - Votação
Autor: vereador JOSÉ TRINDADE.

REQUERIMENTO Nº 52/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de comemorar o Dia do Samba em Salvador
Discussão única - Votação
Autor: vereador MOISES ROCHA.

REQUERIMENTO Nº 53/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de comemorar o Samba Junino em Salvador.
Discussão única - Votação
Autor: vereador MOISES ROCHA.

REQUERIMENTO Nº 54/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de comemorar os 40 anos da Associação de Trabalhadores Aposentados e Pensionistas da Petrobrás e demais Empresas Extrativas, Petroquímicas e de Refinação do Estado da Bahia (ASTAPE).
Discussão única - Votação
Autor: vereador MOISES ROCHA.

REQUERIMENTO Nº 55/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, comemorativa ao Centenário de Abdias Nascimento.
Discussão única - Votação
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS.

REQUERIMENTO Nº 56/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de avaliar a política cultural no município de Salvador.
Discussão única - Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 57/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de avaliar a assistência às pessoas com deficiência e o avanço das políticas de acessibilidade no município.
Discussão única - Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 58/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de discutir a assistência nutricional no município de Salvador.
Discussão única - Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 59/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de avaliar a situação da assistência à saúde mental no município de Salvador.
Discussão única - Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 60/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de avaliar a assistência ao servidor público no município de Salvador.
Discussão única - Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 61/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de avaliar a situação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias no município de Salvador.
Discussão única - Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 62/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de avaliar a política de esportes no município de Salvador.
Discussão única - Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 63/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para homenagear o ex-líder africano Nelson Rolihlahla Mandela (in memoriam).
Discussão única - Votação
Autor: vereador SILVIO HUMBERTO.

REQUERIMENTO Nº 64/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para comemorar o centenário do Senhor Rômulo Barreto de Almeida.
Discussão única - Votação
Autor: vereador SILVIO HUMBERTO.

REQUERIMENTO Nº 65/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para comemorar os 18 (dezoito) anos de fundação da Organização Vida Brasil.
Discussão única - Votação
Autor: vereador SILVIO HUMBERTO.

REQUERIMENTO Nº 66/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para comemorar o Dia da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha.
Discussão única - Votação
Autor: vereador SILVIO HUMBERTO.

REQUERIMENTO Nº 67/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, que solicite informações ao chefe do Poder Executivo, bem como ao secretário competente, sobre o andamento da construção da Unidade de Saúde da Família no bairro de Boa Vista do São Caetano, conforme publicação no Diário Oficial do Município.
Discussão única - Votação
Autor: vereador ARNANDO LESSA.

REQUERIMENTO Nº 68/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para comemorar os 22 (vinte e dois) anos de existência do Instituto Cultural Steve Biko.
Discussão única - Votação
Autor: vereador SÍLVIO HUMBERTO.

REQUERIMENTO Nº 69/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para comemorar a "Importância da Bíblia na sociedade".
Discussão única - Votação
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA.

MOÇÃO Nº 01/14

Faleceu nesta segunda-feira (3), aos 79 anos de idade, em Salvador, capital da Bahia, o brilhante engenheiro Senhor Álvaro Conde Lemos Filho.
Recebeu diploma de engenheiro pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), foi presidente do Sindicato das Empresas de Construção Civil da Bahia, fundador da Construtora Civil. Ex-presidente da Associação Comercial da Bahia, duas vezes provedor da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. Homem de ampla visão empreendedora, participando ativamente de muitas campanhas em favor do desenvolvimento de Salvador e da Bahia.
Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara Municipal não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.
Ante o exposto e atendidas as formalidades Regimentais, REQUEREMOS que fique constando da Ata desta Sessão Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Senhor Álvaro Conde Lemos Filho, enviando-se cópias da presente aos familiares, empresas e entidades citadas, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2014.
FABÍOLA MANSUR

MOÇÃO Nº 02/14

O vereador que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao Mercado Modelo pelos seus 102 anos de história, cultura, arte e incentivo ao turismo da Bahia.

Considerando como o maior shopping de artesanato do Brasil e um verdadeiro "monumento à baianidade", o Mercado Modelo completa 102 anos de fundação no dia 02 de fevereiro incentivando a arte, o turismo e a cultura baiana. Além da riqueza de sua história, o Mercado Modelo é hoje conhecido no mundo inteiro e está entre os principais cartões postais da Bahia. Nele podem ser encontrados os mais variados tipos de artesanato e produtos típicos da cultura baiana.

Atualmente são 263 lojas, entre elas, dois restaurantes e diversos mini bares e mini restaurantes, dispostos em dois pisos que ocupam o prédio de estilo neoclássico, tombado pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), construído em 1861 para ser utilizado como terceira alfândega de Salvador.

Inaugurado em 1912, o Mercado Modelo funcionava como principal centro de abastecimento da cidade de Salvador. Nele eram comercializados os gêneros alimentícios, frutas, verduras, carnes, aves, peixes, farinhas, os camarões, salgados, as pimentas recém-colhidas, charutos do Recôncavo e cachaças de alambiques de toda Bahia. Produtos esses que chegavam do Recôncavo, nos saveiros e das pequenas roças ao redor da cidade.

O primeiro prédio que sediou o Mercado Modelo ficava entre a Casa da Alfândega, prédio atual, e a Escola de Aprendizes de Marinheiro, em frente à rampa do Mercado. Somente em 1971 após mais um incêndio, ocorrido em 1969 que destruiria completamente o antigo prédio, o Mercado Modelo, se mudaria para Casa da Alfândega, imponente prédio federal, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1966. O prédio reproduz formas neoclássicas consagradas da segunda metade do século XIX, com uma planta quadrada e uma construção circular ao fundo, que antes servia para atracamento dos navios de mercadorias.

Com essa mudança de local e por pressão da CEASA e dos supermercados, que começavam a se proliferar pela cidade, o Mercado Modelo alteraria sua cocação de comercialização de gêneros alimentícios, para venda de artesanato e produtos típicos da Bahia, com administração da prefeitura.

A história do Mercado Modelo é marcada por tragédias provocadas por grandes incêndios. O último deles ocorrido em 1984, já no prédio atual, que foi totalmente restaurado respeitando o plano arquitetônico original. Foram introduzidas algumas modificações, como concreto pré-moldado, cobertura de telhas coloniais e novos equipamentos de prevenção de incêndio. Mas nem esses problemas e tragédias foram capazes de apagar o brilho, a beleza e a importância do Mercado Modelo. Hoje o Mercado Modelo é sinônimo de história e de cultura.

Como presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo não poderia deixar passar de fazer essa homenagem ao Mercado Modelo por toda contribuição à arte, à cultura, ao artesanato e à história do povo baiano, numa justa homenagem aos comerciantes e comerciários que ali trabalham e aos artistas que traduzem com sensibilidade e beleza a cultura baiana e a todo o povo da Bahia.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações ao Governador do Estado da Bahia, Ja-

ques Wagner, ao prefeito de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto, bem como às secretarias estadual e municipal de turismo e cultura e a Associação dos Comerciantes do Mercado Modelo.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2014.
TIAGO CORREIA

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 11/14

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais que trabalham com bebidas em latas ou garrafas de afixarem cartazes alertando o consumidor do risco de contrair a leptospirose através da ingestão de líquidos diretamente nas embalagens.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Os estabelecimentos que comercializam bebidas enlatadas e engarrafadas ficam obrigados a instalar e manter em local visível ao consumidor, cartazes ilustrativos e explicativos sobre o risco de contrair a leptospirose ao consumir o líquido em latas e garrafas não lavadas.
Art. 2º - Os cartazes deverão ser fornecidos pela Secretaria de Saúde do Município, de acordo com as normas técnicas previstas pela ABNT.
Parágrafo único: O cartaz deverá constar o que é a leptospirose e quais as suas consequências a saúde e a quem procurar em caso de contaminação.
Art.3º - O descumprimento ao disposto nesta Lei acarretará multa de advertência, havendo reincidência, a licença para funcionamento ficará suspensa até o cumprimento da Lei.
Parágrafo I – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, designando órgão responsável pela fiscalização e aplicação da penalidade caso ocorra o descumprimento desta Lei.
Parágrafo II – A Secretaria de saúde deverá fornecer um número de telefone para possíveis reclamações e denúncias pelo descumprimento da Lei pelo estabelecimento.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2014.
ALEMÃO

JUSTIFICATIVA

A Leptospirose, também chamada de Mal de Adolf Weil ou, na sua forma mais grave, Síndrome de Weil. É uma doença bacteriana que afeta seres humanos e animais e que pode ser fatal. Foi classificada em 1907, graças a um exame post mortem realizado com uma amostra de rim infectado - mas vale lembrar que a doença já havia sido identificada em 1886, pelo patologista alemão Adolf Weil (em sua "homenagem", a doença recebeu o nome de "Mal de Weil").
A Leptospirose é uma zoonose causada por uma bactéria do tipo *Leptospira* que, eliminada principalmente na urina de roedores.
Apesar de todos acharem que a doença só é transmitida pelo rato, isso não é verdade, o roedor é o principal responsável, no entanto, outros mamíferos também são portadores, a exemplo dos: cães, gatos, bois, cavalos e porcos.
A bactéria invade por pequenas lesões de pele ou pelas mucosas em contato com a água (oral, nasal e ocular) e alimentos contaminados.
Os recipientes que armazenam bebidas estão sujeitos à referida contaminação e nem sempre são adequadamente higienizados ao serem comercializados, sendo um dos principais meios de transmissão da leptospirose.
Portanto, com base nos argumentos apresentados no presente Projeto, a afixação dos cartazes informativos visa alertar a população sobre o risco de contrair a leptospirose através da ingestão de bebidas diretamente de latas ou garrafas.
Diante do exposto esperamos o encaminhamento desta Propositura com a devida aprovação dos nobres edis.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2014.
ALEMÃO

PROJETO DE LEI Nº 12/14

Dispõe sobre o deslocamento gratuito dos pacientes do Sistema de Saúde, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal fornecer meios para o deslocamento gratuito do paciente entre as Unidades do Sistema de Saúde do município, quando for necessária a elaboração de consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde em unidade diversa ao do atendimento original e quando este deslocamento for motivado por decisão ou orientação da Unidade de Saúde.
Art. 2º - Para cumprimento da presente Lei, o Poder Público poderá:
I - Fornecer o transporte ao paciente;
II - Subsidiar este transporte;
Art. 3º - Fica a cargo do órgão municipal competente a fiscalização e aplicação das devidas sanções pelo descumprimento desta norma.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessária.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias a conta da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, uma vez que o cidadão não deve arcar com um deslocamento a que não deu motivo, sem mencionar nas dificuldades financeiras que estas pessoas se encontram e o impacto gerado pelo gasto com estes deslocamentos na economia das famílias.
O presente Projeto visa isentar do pagamento qualquer paciente que precise se deslocar de uma unidade de saúde para outra, caso não consiga atendimento na unidade procurada primeiramente.
Pelo exposto peço aos nobres pares o apoio à aprovação desta Proposta.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.
MARCELL MORAES

PROJETO DE LEI Nº 13/14

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de abastecimento com gás natural veicular (GNV) somente efetuarem a operação de abastecimento em veículos sem passageiros e que estejam identificados com o "SELO GNV INMETRO, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Os postos de abastecimentos só poderão abastecer os veículos com gás natural veicular (GNV) após o desembarque de todos os passageiros e a identificação com o "SELO GNV INMETRO", no Município de Salvador.
Art. 2º - O estabelecimento que efetuar a operação de abastecimento em veículos descumprindo as exigências na presente Lei estará sujeito às seguintes penalidades:
I - multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), aplicada em dobro no caso de reincidência;
II - cassação do alvará de funcionamento para os estabelecimentos notificados e autuados que forem flagrados pela terceira vez, no prazo de 12 meses, infringindo esta Lei.
Art. 3º - Fica a cargo do órgão municipal competente a fiscalização e aplicação das devidas sanções pelo descumprimento desta norma.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessária.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias a conta da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

Desde a implantação do Programa Brasileiro de Gás Natural Veicular com a comercialização desse combustível a partir do ano de 1991, aconteceram acidentes com mais de 15 (quinze) vítimas fatais, em todos os casos, por adulteração dos cilindros de abastecimentos existentes nos veículos.
O desembarque dos passageiros e a identificação com o "SELO GNV INMETRO" é muito importante para que mais acidentes sejam evitados, assim garantindo mais segurança para a população.
Pelo exposto peço aos nobres pares o apoio à aprovação desta Proposta.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.
MARCELL MORAES

PROJETO DE LEI Nº 14/14

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de lavatórios em estabelecimentos que comercializam alimentos para consumo local, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam obrigados todos os estabelecimentos que comercializam alimentos ao público para consumo em suas dependências, no âmbito do Municio de Salvador, a disponibilizar lavatórios para a higienização das mãos os consumidores.
Art. 2º - Os lavatórios deverão ser instalados em local visível, de fácil acesso e sinalizados, providos com água corrente, sabão líquido e meio para secagem das mãos dos usuários.
Art. 3º - Nas instalações dos lavatórios deverão ser observadas as legislações atinentes à acessibilidade das pessoas com necessidades especiais.
Art. 4º - A emissão de novas licenças para novos estabelecimentos deverão observar as disposições contidas nesta Lei.
Art. 5º - O descumprimento do disposto na presente Lei implicará nas seguintes sanções:
I - advertência;
II – multa, podendo ser aplicada em dobro no caso de reincidência.
Art. 6º - Fica a cargo do órgão municipal competente a fiscalização e aplicação das devidas sanções pelo descumprimento desta norma.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessária.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias a conta da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

O simples fato de lavar as mãos é de suma importância para a sadia qualidade de vida das pessoas. Trata-se de ato de higiene pessoal indispensável no combate às diversas enfermidades decorrentes da falta desse ato.
A presente Proposição tem por fim a proteção da saúde pública, considerando o necessário cuidado que o Poder Público e a Sociedade Civil necessitam destinar ao bem estar da população.
Pelo exposto peço aos nobres pares o apoio à aprovação desta Proposta.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.
MARCELL MORAES

PROJETO DE LEI Nº 15/14

Autoriza o executivo a contratar entidades de representação de moradores dos bairros da cidade, devidamente certificadas, a prestarem serviços que especifica, mediante remuneração, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica o executivo autorizado a certificar diretamente, ou através de terceiro devidamente qualificado, entidades que representem moradores de bairros da cidade a prestarem serviços ao município, mediante remuneração.
Parágrafo único - Consideram-se serviços diversos à cidade aqueles de cultivo de espécies vegetais voltadas para o embelezamento de praças ou próprios municipais, situados nas imediações da entidade a ser credenciada, manutenção das referidas praças e próprios municipais, limpeza de guias e sarjetas do centro comercial próximo das praças e de próprios municipais diversos sempre nas imediações da entidade a ser credenciada, além de outros locais ou serviços a serem definidos pelo poder executivo.
Art. 2º - Para a prestação dos serviços a que aludem o art. 1º da presente Lei, as entidades contratadas deverão prioritariamente utilizar a mão de obra de pessoas idosas, moradoras da região, apenados já em liberdade com dificuldades para obtenção de emprego, pessoas sem qualificação profissional e outros em situação de vulnerabilidade social.
Art. 3º - A secretaria municipal das subprefeituras realizará, assim que esta Lei for sancionada, uma conferência municipal amplamente divulgada, com a participação de todas as entidades que representem moradores de bairros da cidade, onde os princípios e regras desta Lei serão divulgados e se definirão os critérios de credenciamento das entidades, bem como a amplitude dos trabalhos a serem realizados por elas.
Art. 4º - O descumprimento do disposto na presente Lei implicará nas seguintes sanções:
I - advertência;
II – multa, podendo ser aplicada em dobro no caso de reincidência.
Art. 5º - Fica a cargo do órgão municipal competente a fiscalização e aplicação das devidas sanções pelo descumprimento desta norma.
Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessária.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias a conta da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva dar a toda a cidade, incluindo suas periferias, um cuidado de zeladoria que os contratos vigentes de manutenção de praças, varrição e coleta de lixo são incapazes de proporcionar. Trata-se de tarefas a serem feitas em praças afastadas das áreas de grande circulação de pessoas, mas onde os moradores vivem e moram.
Estes locais, assim, poderão voltar a serem cuidados, e renascerem para o usufruto de seus moradores já tão cansados de uma rotina de trabalho longa associada a muitas horas de trânsito diárias.
Com esta compensação proposta, o serviço ora oferecido não afetará as metas de resultados fiscais previstos no orçamento da cidade, conforme exigência da LRF Lei de Responsabilidade Fiscal.
Pelo exposto peço aos nobres pares o apoio à aprovação desta Proposta.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.
MARCELL MORAES

PROJETO DE LEI Nº 16/14

Dispõe sobre a instalação de pontos de ônibus com no mínimo dois assento e cobertura, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre a instalação, em todos os pontos de ônibus, de no mínimo dois assentos e cobertura.
Art. 2º - um dos assentos deverá ser direcionado para idosos, gestantes, pessoas com criança de colo, lactantes e deficientes.
Art. 3º - Fica a cargo do órgão municipal competente a fiscalização e aplicação das devidas sanções pelo descumprimento desta norma.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessária.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a conta da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

A instalação de, no mínimo, dois assentos e cobertura nos pontos de ônibus da cidade é de guardar os mais necessitados por conta da espera pelo transporte público que pode levar de alguns minutos até muitas horas.
Há momentos do dia, em que o sol se faz insuportável, trazendo desconforto para a população que ali espera, não podendo esconder das chuvas que molham os passageiros. Por isso, a instalação dos assentos e das coberturas é de extrema importância para a proteção de toda a população.
Pelo exposto peço aos nobres pares o apoio à aprovação desta Proposta.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.
MARCELL MORAES

PROJETO DE LEI Nº 17/14

Dispõe sobre a extensão do horário de funcionamento de equipamentos públicos, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Como forma de estimular o lazer, o turismo, as atividades culturais e artísticas em horários alternativos na cidade de São Paulo, poderão funcionar 24 (vinte e quatro) horas, em horário estendido e/ou horário noturno, inclusive nos finais de semana e feriados, os seguintes equipamentos públicos:
I. Bibliotecas Municipais;
II. Museus Municipais;
III. Teatros Municipais;
IV. Centros Culturais;
V. Centros Esportivos;
VI. Centros Educacionais;
VII. Parques Municipais;
VIII. Mercados Municipais;
IX. Serviços em Áreas Turísticas.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal responsável pela gestão do equipamento, definir o período em que permanecerá aberto à comunidade, atendendo ao interesse público.
Art. 3º - Fica a cargo do órgão municipal competente a fiscalização e aplicação das devidas sanções pelo descumprimento desta norma.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessária.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias a conta da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

Além dos turistas, muitos munícipes, principalmente os estudantes e trabalhadores poderiam usufruir com maior frequência das bibliotecas e dos museus municipais se eles não permanecessem abertos apenas no horário comercial, onde a maioria das pessoas está ocupada com suas atividades rotineiras.
Este Projeto, além de estimular o uso dos equipamentos públicos no período noturno e por quem não costuma frequentá-los regularmente, visa também estimular o turismo cultural e artístico.
Pelo exposto peço aos nobres pares o apoio à aprovação desta Proposta.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.
MARCELL MORAES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/14

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Senhora Maria Olívia Santana.

A CAMÂRA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares a Senhora Maria Olivia Santana.
Art. 2º - A mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Olívia Santana sempre foi uma batalhadora. Nasceu e cresceu em meio a dificuldades que geralmente vitimam a grande maioria pobre da nossa cidade. Adversidades que, entretanto, não a fizeram sucumbir ao destino derrotista nem a impulsionaram na busca da saída de uma carreira com meras conquistas individuais. Ao contrário, optou por dedicar sua vida a causas de interesse coletivo. E assim o vem fazendo há décadas.

Maria Olívia nasceu em 1967 e, já aos catorze anos, entra na vida de labuta árdua trabalhando como faxineira em escola particular, para ajudar sua mãe, cujos rendimentos, como empregada doméstica, eram insuficientes para sustentar a família. Perseverante e com horizontes bem ampliados, dedicou-se arduamente aos estudos e conseguiu ingressar na Universidade Federal da Bahia, onde cursou pedagogia e, sem perder a perspectiva do compromisso social, foi vice-presidente e presidente do DA de Pedagogia, o qual ajudou a reorganizar em 1987. Além disso, foi eleita Secretária de Educação e Cultura do DCE da UFBA em 1988.

Sua trajetória política apenas se iniciara. Logo ingressa na luta do movimento negro, frente em que passa a atuar através da União de Negros pela Igualdade (UNEGRO), da qual faz parte até hoje. Além dessa entidade, vai integrar o Fórum das Mulheres Negras e o Conselho de Promoção da Igualdade Racial, para logo ganhar projeção na luta contra o racismo e pela inserção social do negro brasileiro.

Nesse sentido, participa, em 1996, do Programa de Visitantes Voluntários patrocinado pela USIA, quando dialoga com trinta organizações americanas dos movimentos negros e de mulheres, além de entidades culturais voltadas à promoção social. Na oportunidade, visitou Bette Shabaz, viúva de Malcolm X, que lhe relatou com orgulho sua experiência de amor ao lado de um dos maiores líderes do movimento negro mundial. No ano 2000, foi uma das coordenadoras do Movimento Brasil Outros 500, que contestou a celebração de descoberta do Brasil e exigiu políticas públicas para a população mais pobre, para os negros e indígenas.

Em 2001, integrou a delegação brasileira que participou da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Conexas de Intolerância, realizada em Durban, África do Sul. No plenário da Conferência, Olívia Santana foi uma das três vozes brasileiras que tiveram o direito de se pronunciar para denunciar o racismo e as condições de vida da população negra no Brasil. Em 2006, relatou sua experiência no Seminário Democracia Participativa, igualdade entre homens e mulheres na Ágora, que debateu aspectos de gênero e raça. Em 2009, integrou mais uma vez a delegação brasileira para participar da Conferência Durban+10, realizada em Genebra. Nesse mesmo ano, foi a única representante brasileira no 9º Congresso da FRELIMO, proferindo um discurso emocionado sobre os laços que unem o Brasil à África, na presença do presidente da República Armando Emílio Guebuza, da Senhora Graça Marchel, atual viúva do grande líder Nelson Mandela, e de Jacob Zuma, atual presidente da África do Sul. Em 2013, participou de um programa de visitação à China, representando o PC do B. Além da agenda voltada para conhecer as relações comerciais entre a China e o Brasil, também buscou conhecer as questões referentes ao trato com as minorias étnicas desse vasto país.

Quando, em 2003, assume o mandato de vereadora, exerce a Presidência das Comissões de Direitos do Cidadão (2003-2004), da Reparação (2006-2007) e de Educação (2008-2009). Atuando com destaque na Câmara de Vereadores, sem perder o vínculo com o movimento social organizado, especialmente com a luta antirracista, além de Líder da Oposição e ouvidora-geral (2010), foi autora de importantes projetos para a cidade, dentre os quais a Lei Municipal de Incentivo ao Livro e à Cultura da Leitura e a Lei Municipal 6.464/04, que instituiu o Dia Municipal de combate à Intolerância Religiosa, a qual inspirou a Lei federal que instituiu o Dia Nacional.

A "negona da Bahia", como passou a ser carinhosa e respeitosamente chamada, nunca foi de rejeitar desafios. Em 2006, candidatou-se à Câmara Federal, obtendo 37.803 votos. Em 2005, indicada pelo seu partido, o PC do B, assumiu a direção da Secretaria Municipal de Educação, tarefa que exerceu com grande destaque, protagonizando, inclusive, Salvador como a primeira capital a implantar a Lei 10.639 e assegurar nas escolas municipais o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana. Atual presidente municipal do PC do B e dirigente nacional do partido, em 2012, também como tarefa partidário, abriu mão da renovação do mandato de vereadora e assumiu a candidatura de vice-prefeita na chapa com Nelson Pelegrino. Atualmente é presidente municipal do PC do B e chefe de gabinete da Secretaria de Emprego, Renda e Esporte (SETRE).

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 20/14

Considerando que, a população de Salvador depende dos ascensores existentes para se locomover entre parte baixa e alta da cidade de Salvador;
considerando que, os usuários destes equipamentos, em sua grande maioria, são trabalhadores assalariados, estudantes, profissionais autônomos e pessoas que buscam emprego nas empresas localizadas na parte alta da cidade, utilizam dos equipamentos de forma constante a fim de terem acesso a seus trabalhos, escolas e locais de compromissos profissionais;
considerando que, estes cidadãos têm custos com transporte público e alimentação, fato que onera seus orçamentos baseados, muitas vezes, em salário mínimo;
considerando que, muitas vezes, são necessárias várias viagens para resolver tarefas e compromissos;
considerando que, o Elevador Lacerda e o Plano Inclinado Gonçalves são equipamentos públicos geridos pelo Poder Público Municipal e que este poder é responsável pelo bem estar da população e sua segurança;
considerando que, a gratuidade nestes ascensores representará economia significativa para os trabalhadores, estudantes e demais profissionais que o utilizam;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito, que conceda gratuidade nos ascensores Plano Inclinado Gonçalves e Elevador Lacerda.

Sala das Sessões, 5 de janeiro de 2014.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 21/14

Considerando que o Alto de Ondina possui um grande atrativo para os cidadãos e turistas que visitam Salvador, que é o maravilhoso mirante das praias de Ondina e do Rio Vermelho;
considerando ainda que o antigo restaurante Alto de Ondina, desativado há quase 10 anos, possui em meio às suas paredes dois painéis de azulejos do artista plástico Jenner Augusto (1924-2003);
considerando que a Administração Pública tem como um dos objetivos para a realização do ordenamento urbano garantir a função social da propriedade;
considerando que o local onde funcionava o restaurante Alto de Ondina é excelente para a criação de um centro cultural que possua um teatro; sala de cinema e galeria para exposições artísticas;
considerando, por fim, que é importante a existência de um centro cultural em Salvador, como mais uma opção lúdica e de aprendizado para a comunidade local e adjacências, em termos de atividade educativa, profissionais e científicas ligadas à área cultural.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao governador, que crie um centro cultural no local onde funcionava o antigo restaurante Alto de Ondina.

Sala das Sessões, 5 de janeiro de 2014.
SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 22/14

Considerando, que a mobilidade urbana é tema que mais tem inquietado os governantes e governados nos grandes centros urbanos do País, uma vez que todos tentam reduzir o tempo de deslocamento casa trabalho, e mitigar os problemas de congestionamentos;
considerando, que a nossa Capital cresceu e cresce a nível extraordinário, aumentando cada vez mais o número de veículos e de pessoas circulando nos principais centros financeiros da cidade, recrudescendo também o número de atropelamentos e acidentes de trânsito;
considerando, a importância de acompanharmos as inovações tecnlógicas aplicadas em outras cidades do Brasil e do Exterior que visam diminuir os riscos de acidentes de transito e atropelamentos, melhorando portanto a qualidade de vida dos cidadãos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito, que proceda ao estudo para verificar a viabilidade de instalar "Semáforos e faixas de pedestres Inteligentes" nas ruas principais de nossa Cidade.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.
DR. ALAN CASTRO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação visa contribuir com a redução dos congestionamentos e mortes por atropelamento na capital Baiana.
Grande percentual de mortes no Brasil é causada por atropelamento, seja por distração do motorista, seja por pouca sinalização, tudo pode aumentar ainda mais esses números. Alguns cuidados podem evitar acidentes graves para o pedestre. Os semáforos e faixas de pedestres inteligentes são utilizadas em países da América de Norte e Europa, onde se constata a redução do número de congestionamentos e acidentes naqueles centros com uso destas tecnologias.
Os semáforos utilizados naqueles países são dotados de equipamentos eletrônicos, ligados às Centrais de Controle, que funcionam através das informações captadas por sensores instalados no asfalto e câmeras de alta resolução, que contam o número de veículos que percorrem determinado trecho da via, e ato contínuo, transmitem os dados para as Centrais, que se encarregam de calcular os tempos de verde e vermelho que cada semáforo deve obedecer para que o trânsito flua melhor.
Outras inovações aplicadas são as faixas de pedestres, que sinalizam a passagem dos mesmos, com, por exemplo, através de luzes de LED que piscam assim que detecta o cidadão se aproximando da faixa ou é acionado por eles através de botão, oferecendo melhores condições de segurança para o deslocamento de pedestres e pessoas com deficiência.
Nossa capital atrai cada vez mais empresas, indústrias, e investidores, aumentando consideravelmente o número de veículos circulando, bem como, de pedestres que buscam fazer seus negócios. A instalação destes semáforos e faixas de pedestres inteligentes, com certeza, trará mais segurança, e dignidade no transito de Salvador, tanto para pedestres, como para os motoristas que transitam no local.
Pelo exposto, indica ao Senhor Prefeito Antônio Carlos Magalhães Neto, que proceda efetivamente estudo e aplicação de sistemas de semáforos e faixa de pedestres inteligentes nos termos acima explicitados, cujo objetivo é melhorar a qualidade de vida dos soteropolitanos.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.
DR. ALAN CASTRO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 23/14

Considerando, que, com intuito de estimular as moradias populares, o presente Projeto de indicação, bem como viabilizar o programa, bem como de modernizar a legislação tributaria, a concessão de isenção tributaria para que os BENEFICIARIOS DO Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e beneficiários do programa financiado com recursos do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial;
considerando que, o Programa MINHA CASA MINHA VIDA, é um programa do governo fe-

deral que tem transformado o sonho da casa própria em realidade para muitas famílias brasileiras e tal Programa acontece em parceria com Estados, Municípios, empresas e entidades sem fins lucrativos;
considerando que, da mesma forma, a isenção do IPTU para os aposentados e pensionistas, como é o caso da Cidade de Porto velho, onde o Código Tributário Municipal de Porto Velho, por meio do art. 37 da Lei Complementar 199/04, regulamenta a formação de três grupos com direito à isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Os Ex-Soldados da Borracha e suas viúvas e os ferroviários aposentados da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e suas viúvas são dois grupos que gozam desse direito.
considerando que, a cidade de São Paulo, através da Lei 11614/1994 já concede isenção do IPTU, e da Taxa do Lixo (TRSD), PORTANTO NENHUM OBICE DE REALIZAR-SE A MESMA CONTEMPLAÇÃO EM NOSSA CAPITAL, O QUE IRA DE SOBREMANEIRA FACILITAR A VIDA DESTAS PESSOAS;
considerando que, restando evidenciadas as razões que amparam a Propositura e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto o presente Projeto de Indicação à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito, a isenção de pagamento de IPTU/TRSD, para os contribuintes inscritos no Programa Minha Casa, Minha Vida, bem como para os aposentados e pensionistas residentes e domiciliados na cidade do Salvador, com renda mensal de ate 02 (dois) salários mínimos vigentes.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.
VANIA GALVAO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 197/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Classe **CC 40** a Srª. **MICKAELLE SEVALHO NEVES,** cad. 14.661, a partir de 06 de fevereiro de 2014. Salvador, 06 de fevereiro de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 11/2014

A Câmara Municipal de Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público – Edital nº 18/2011 para o cargo a seguir indicado, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em Lei para realização/entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital.

CARGO: CONSULTOR JURÍDICO

NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
ADILSON SOUZA ANDRADE	0929214935	93.68	13

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 03/2014
PROCESSO CMS : 0152/2014
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : JR ODONTO COMÉRCIO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME
OBJETO : Troca de peças do circuito interno de água do equipamento odontológico para higienização do mesmo
VALOR TOTAL : R$ 417,06(quatrocentos e dezessete reais e seis centavos)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.016.2001- 3.3.90.39.000
HOMOLOGAÇÃO : 04/02/2014

PROCESSO DEFERIDO

Licença Especial para ser usufruída.

Cad.	Servidor	Proc. nº	Período	Quinquênio
2189	Kátia Conceição Guimarães Veiga	0194/14	06/03/14 a 05/04/14	3º

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA Nº 08/14 – O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **GILDETE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO,** cad. 3.305, para responder pela Função de Confiança FC-10, de Secretária da Diretoria Financeira, em substituição a titular **DAIANA SILVEIRA NERY**, cad.6.069, que entrará em gozo de férias referente ao exercício de 2014, no período de 10/02 a 11/03/2014.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ CABRAL FERREIRA
Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 09/14 – O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **THAYSE FREITAS XAVIER DE JESUS,** cad. 6.090, para responder pela Função de Confiança FC-10, de Chefe do Setor de Registros Contábeis, em substituição ao titular **VALFRAN FACCHINETTI RIBEIRO**, cad.3.320, que entrará em gozo de férias referente ao exercício de 2014, no período de 07/02 a 08/03/2014.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ CABRAL FERREIRA
Diretor Financeiro

“Sistema de Alerta para Chuvas Fortes” é tema de audiência pública

Debate proposto pelo vereador Leandro Guerrilha será realizado no dia 13 de março, às 14h, no Centro Cultural da Câmara

Após ter apresentado o Projeto de Indicação nº 857/13 na Câmara Municipal de Salvador, o vereador Leandro Guerrilha (PSL) realizará uma audiência pública com o tema “Operação Chuva e Áreas de Risco”, no Centro Cultural da Casa. O evento ocorrerá no dia 13 de março, das 14h às 18h, e discutirá a proposta de implantação do “Sistema de Alerta Comunitário para Chuvas Fortes na Cidade de Salvador”.

O objetivo do sistema, que disponibilizará sirenes de alerta às comunidades com áreas de risco, é criar um mecanismo de defesa que contenha o alto índice de deslizamentos e desabamentos nas encostas da capital baiana no período pós-Verão.

Com a audiência, Leandro Guerrilha pretende fomentar o entrosamento entre o poder público e a sociedade civil para que haja unidade a fim de sanar os problemas trágicos que ocorrem no período chuvoso em áreas de encostas.

Para o evento, além da participação popular, o vereador conta com a presença de órgãos do governo diretamente ligados às comunidades, como a Defesa Civil, a Codesal e a Limpurb.

Foto: Internet



Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Leandro Guerrilha

Leandro Guerrilha destaca a solicitação de um investimento de aproximadamente R$ 20 milhões à prefeitura para a implantação das medidas de alerta, e chama atenção para a necessidade de ações de antecipação ao período das fortes chuvas. “A nossa proposta é que a prefeitura esteja em estado de alerta o ano inteiro e não somente no período das chuvas. Para toda causa há um efeito, e nós estamos preocupados em contornar a causa”, pontuou o vereador.

ARTIGO



O respeito à vida, sem distinção

Nesse nosso primeiro ano de mandato como vereador da cidade do Salvador, um dos questionamentos mais recorrentes que me fazem é: “Rapaz, com tantos problemas na cidade, você vai ficar defendendo bicho?”. Escuto isso quase que diariamente quando desço da tribuna da Câmara após os discursos, ou quando protocolo meus projetos em defesa dos animais.

Mas antes de enumerar os motivos que me inspiram a lutar pelos direitos dos animais, peço permissão aos leitores para fazer um desabafo. Se há algo que me incomoda e me irrita muito são essas observações, que não raro, são levianas e extremamente preconceituosas. Este fato me inquieta mais do que uma agressão direta contra um ser humano, pois o homem possui a capacidade de se defender, de revidar, contra-atacar ou até mesmo se calar. Mas os animais, não! Eles sentem dor, frio, fome, são seres sencientes como nós. Eles só não sabem expressar este sofrimento e por isso precisam de uma voz para defendê-los.

Defender os animais não implica em colocar a causa deles acima das nossas. Ao contrário. Significa entender que fazemos parte de um todo e que quando cuidamos desta totalidade estamos cuidando de nós mesmos. Se os animais são seres que pertencem ao mesmo planeta que o nosso, então eles também são portadores de direitos e interesses que precisam ser respeitados e atendidos. Embora ainda não sejam sujeitos de direito, eles são tutelados pela Constituição Federal no seu artigo 225, inciso VII, que os colocam a salvo da crueldade. Vale lembrar, que em períodos de triste lembrança segmentos da própria espécie humana já foram considerados “coisa”.

Temos visto manifestações em diversos países que sinalizam que está nascendo uma nova consciência ambiental, embora tenhamos a impressão que estamos vivenciando o caos. Todo processo de mudança perpassa por este caminho até que se instale a consciência, legítima sucessora do conhecimento. Ativistas, artistas, políticos e a população em geral têm promovido uma retomada da história que, torcemos, consiga possibilitar a sobrevivência do planeta às futuras gerações.

Se na política existem legisladores engajados em defender os interesses das pessoas jurídicas, do transporte urbano, da segurança e do concreto, por que não ser um porta voz em defesa de seres que têm sentimentos, como está mais que comprovado pela ciência, mas que não sabem se expressar? Será que essas pessoas não percebem que o movimento está ganhando cada vez mais corpo? Será que não percebem que há centenas de milhares de indivíduos militando na causa protecionista e reivindicando soluções do poder público? Será que não percebem que as universidades dos países mais desenvolvidos estão divulgando estudos que dizem que os animais são seres fundamentais para a boa relação familiar? Será que ainda não viram que os departamentos da Justiça estão sempre contabilizando crescentes índices de casos de maus tratos aos animais?

E a imprensa? Ora, os melhores veículos de comunicação do mundo têm cadernos, blocos e editoriais voltados para os animais ou, no mínimo, aos seus defensores. Sem falar de inúmeras emissoras de televisão que atentas à causa falam dos animais todos os dias. Gente, até desfile de moda para animais já existe. Ou ninguém nunca ouviu falar no Pet Fashion Week SP?

Pois é, para o azar dos preconceituosos e para a sorte dos animais, a nossa causa está ficando cada vez mais forte. E não vai parar por aí! Doa a quem doer e custe o que custar, continuarei a defender e proteger os animais de toda ou qualquer ameaça ou maus-tratos. Em menos de um ano, possuímos mais de 300 projetos tramitando em defesa dos animais, 40 aprovados e sem sombra de dúvidas, iremos trabalhar incessantemente para potencializar ainda mais a causa animal. Podem me chamar de louco e mesmo um dia não sendo mais vereador, não desistirei da minha missão de vida. É esse conflito de pensamentos e indagações que me impulsiona a lutar cada vez mais pelo o que acredito. Quanto mais debocham da minha cara, mais me inspiro e me dedico pelos 4 patas. Fico extremamente motivado quando surgem novas pessoas sensíveis que aderem ao movimento. É um sinal de que nada é em vão e que estamos conseguindo um progresso em prol da saúde e do bem estar desses seres fenomenais que são os animais.

Saudações Ecológicas.

Vereador Marcell Moraes (PV)
Integrante das Comissões de Transporte de Planejamento Urbano e Meio Ambiente